

Proposta - OP - 232062 - Pregão eletrônico - 90002/2026 - 23542.017600/2025-41 - Data de Abertura 02/02/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

EBSERH- HOSP. DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS

Endereço:

Petrolina,Pernambuco,Brasil

Telefone:

CNPJ:

15.126.437/0021-97

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000068 000001	15980-1 IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1200	25.00%	R\$ 1,7111	R\$ 2053,3200
000084 000001	22533-0 PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	7100	25.00%	R\$ 0,1151	R\$ 817,2100
000105 000001	17031-0 TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT FR C/ 5ML	1.5584.0193.001-6	TOBRAMICINA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	80	25.00%	R\$ 4,9337	R\$ 394,6960

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$3.265,2260

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.